

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 024/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, neste ato representado pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado portador do RG nº: 1443080-02 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.727.445-53.

OBJETO: Acrescer ao valor do objeto contratual global em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), gerando uma repercussão percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, para dar continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>